



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Poder Legislativo	2
Atos Legislativos	2
Atos de Mesa	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1594

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 25/2026 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos nos termos da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, conforme termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 30/06/2026. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 14/07/2026. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 14/07/2026. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 14/07/2026 na página eletrônica <https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 24/06/2026.

Marcelo Montebello

Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

Agente de Contratação - Portaria 1.832/2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 08, DE 25 DE JUNHO DE 2026

(DISPÕE SOBRE A DEVOÇÃO ANTECIPADA DE SALDO PARCIAL DO NUMERÁRIO (DUODÉCIMO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO/SP, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO a recomendação feita pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do

Comunicado SDG n.º 26/2023, orientando para que as Câmaras Municipais prossigam no procedimento de devolução dos duodécimos não utilizados, com periodicidade mensal ou bimestral.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a proceder a devolução parcial do saldo de numerários (duodécimos) do Poder Legislativo Municipal, aos cofres públicos municipais de Saltinho, no valor correspondente a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Art. 2º. A quantia financeira hora devolvida e descrita no artigo anterior, servirá como aporte financeiro para a continuidade dos serviços oferecidos através da Administração Pública Municipal, cabendo ao Município escolher onde deverá aplicar os recursos e sua área de atuação;

Art. 3º. O saldo restante dos numerários (duodécimos) recebidos, será integralmente devolvido aos cofres públicos municipais ao final do exercício de 2026, conforme disposições legais;

Art. 4º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 25 de Junho de 2026

AMADEU SOARES DA SILVA JÚNIOR

- Presidente -

ANA LUCIA STURION

- 1º. Secretário -

MARCOS PAULO ANGELELI

- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 25 de Junho de 2026.

Andreia Montebello Wenceslau

- Diretora Administrativa -